

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 05 de julho de 2023

À

TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2023 - PROCESSO DAE nº 2.333/2023

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medição quali-quantitativa do sistema de esgotamento sanitário de Jundiaí.

Esclarecimentos:

1) Referente a cláusula 3 questiono: Se a Contratada irá disponibilizar dados de 5 em 5 minutos a DAE, esta deverá entregar relatórios mensais de medições diárias com média das medições de cada dia? Há algum critério de aceitação dos dados, quanto à sua validade?

2) Referente a cláusula 12.2 questiono: Qual será o prazo que a Contratante concederá à Contratada, para que essa inicie a resolução do problema, no caso de averiguação de dados anômalos?

3) Referente a cláusula 5ª questiono, seria possível alterar o prazo de mobilização de 3 (três) primeiros meses, para os 4 (quatro) primeiros meses?

Respostas:

1) Se o sistema permitir que sejam filtrados os períodos para extrair relatório em Excel, não será necessário o envio em formato digital.

2) O prazo aceitável para a solução de um defeito será de até 15 dias corridos, para que não prejudique o andamento do piloto, porém é importante destacar que para o faturamento a contratada será medida por performance e, portanto, esse período será computado, isto é, não há carência durante o período que o equipamento e/ou sistema estiver inoperante.

3) Não é possível, o projeto precisa estar em funcionamento a partir do término do terceiro mês.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Alba Romana
Gerente de Tratamento de Esgoto

Leonardo Puttini
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações